

## TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO INSTITUCIONAL E TERRITORIAL PARA APOIO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES AGROEXTRATIVISTA E SUAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS NO TERRITÓRIO DE USO COMUM DO RIO MANICORÉ, ESTADO DO AMAZONAS.

#### Sobre a TNC Brasil

Desde 1951, a The Nature Conservancy tem trabalhado para proteger as terras e águas das quais toda a vida depende. No Brasil há 35 anos, os esforços da instituição estão focados em três biomas: Amazônia, Mata Atlântica e Cerrado. A TNC trabalha para acelerar a transição para uma economia de baixo carbono e alavancar os esforços de conservação dos recursos naturais nestes territórios, fomentando a agricultura sustentável e desenvolvendo novos incentivos e instrumentos financeiros para viabilizar soluções baseadas na natureza. Para saber mais acesse: [www.tnc.org.br](http://www.tnc.org.br).

A TNC Brasil, parte da rede global da organização, atua no país desde 1988, sendo na Amazônia desde os anos 2000. Sempre buscando inovar na construção de parcerias com governos, setor privado e organizações locais para combater as mudanças climáticas e proteger a biodiversidade, buscamos fomentar a conservação aliada a um novo modelo econômico para o bioma Amazônia. Partimos de uma abordagem regenerativa dos ecossistemas e que gera valor com a floresta em pé, com iniciativas como a implementação de agroflorestas, o fomento a cadeias de valor da socio bioeconomia, além do apoio na formulação de políticas públicas. No estado do Amazonas. Nossa missão é contribuir para o desenvolvimento local, aumentando o conhecimento sobre o uso sustentável dos recursos aquáticos e a conservação da biodiversidade de água doce na região, apoiando as comunidades ribeirinhas em sua organização, governança e gestão comunitária, para ampliação da sua participação e voz junto a outros atores da região e no planejamento do território.

#### Objetivo da Contratação

O presente termo de referencia tem como objetivo a contratação de consultoria especializada de natureza jurídica para apoio às atividades e ações para implementação do Projeto de Fortalecimento Institucional da Central das Associações Agroextrativista do Rio Manicoré - (CAARIM) e suas associações comunitárias do Território de Uso Comum (TUC) do Rio Manicoré, visando apoiar os processos de gestão institucional e territorial.

A Consultoria atuará em estreita colaboração com a CAARIM e a TNC, garantindo a execução eficaz das atividades previstas no projeto.

Ressalta-se que esta contratação se refere à **prestação de serviços por parte de um(a) único(a) profissional**, não sendo admitida a constituição de equipe técnica ou subcontratação.

#### Área de Abrangência

As atividades serão desenvolvidas na cidade de Manicoré/AM, com disponibilidade para viagens, quando necessário, dentro da proposta de agenda de trabalho demandada. As atividades serão majoritariamente realizadas em conjunto com a CAARIM, com atuação presencial rotineira para o desenvolvimento das ações.

#### Qualificações e experiências

Para desempenhar as atividades voltadas à implementação das atividades e ações do Projeto de Fortalecimento com a CAARIM, o (a) consultor (a) deverá apresentar experiência comprovada em:

1. Bacharelado em área relacionada com a função (ciências biológicas, agronomia, geografia, engenharia ambiental, pesca ou florestal, ciências sociais, ciências humanas, direito, sociologia) ou combinação equivalente de educação e experiência;
2. Experiência comprovada na área ambiental, com foco na conservação de ecossistemas terrestres e aquáticos e da biodiversidade associada;
3. Capacidade de dialogar com diferentes grupos, incluindo comunidades locais e tradicionais, representantes de governo, instituições privadas e setor acadêmico;
4. Atuação com populações tradicionais, com foco na valorização dos saberes tradicionais, com metodologias voltadas à dinâmica de grupos e integração ao conhecimento científico, principalmente relacionado a formulação de estratégias de conservação e manejo;
5. Experiência em gestão de projetos e orçamentos;
6. Experiência comprovada com diagnósticos ambientais, incluindo levantamentos em campo, análise de dados, elaboração de relatórios e redação de documentos científicos e de divulgação;
7. Domínio em processamento e análise de bases de dados extensas e domínio de ferramentas avançadas do MS Excel, Word e navegadores da Web;
8. Disponibilidade para viagens, uma boa comunicação, facilidade de aprendizagem e de compartilhamento de conhecimentos.

#### **Qualificações desejáveis**

1. Experiência com pesquisas e diagnósticos socioeconômicos;
2. Conhecimento sobre a dinâmica de ocupação territorial dos moradores no Território de Uso Comum do rio Manicoré;
3. Habilidade para administrar e priorizar tarefas de múltiplas origens.

#### **Serviços**

Serviço A: Participação em diferentes níveis de planejamento e gestão do projeto, incluindo atividades de campo, processos operacionais, administrativos e financeiro (com apoio à prestação de contas);

Serviço B: Realizar levantamento, compilação, análise e monitoramento de dados de biodiversidade, aspectos socioambientais, paisagem (água doce, uso e cobertura do solo), entre outros;

Serviço C: Elaborar relatórios técnicos das atividades de campo, relatórios financeiros para fins de prestação de contas da CAARIM, com a TNC ou outros projetos da Associação em andamento,, conforme modelo a ser disponibilizado pela TNC;

Serviço D: Organizar oficinas, seminários e cursos de capacitação previstos no projeto;

Serviço E: Processar dados espaciais e informações derivadas de fontes cartográficas e tabulares;

Serviço F: Acompanhar e avaliar produtos contratados pela TNC, como mapas temáticos, análises de paisagem, estudos socioeconômicos, entre outros;

Serviço G: Apoiar o engajamento das comunidades locais e a articulação com parceiros do setor acadêmico e de instituições governamentais e não-governamentais;

Serviço H: Realizar atividades de campo, incluindo mobilização comunitária, sensibilização comunitária, levantamentos e diagnósticos ambientais, biodiversidade e monitoramento;

Serviço I: Programação e execução das ações de campo, operacionais, administrativas e apoio à gestão financeira.

### 1. Produtos:

Os produtos deverão ser entregues em versões Word e PDF. Os textos deverão ser redigidos seguindo as regras de Língua Portuguesa, de forma clara e concisa. A TNC revisará e aprovará os Serviços e Produtos entregues no prazo de 30 dias após o recebimento.

Seguem abaixo os produtos previstos na consultoria:

1. **Produto A:** Relatórios técnicos de cada atividade de campo, além dos relatórios parciais e final das atividades previstos no Acordo de Cooperação, firmado entre TNC e a Central das Associações Agroextrativista do Rio Manicoré.
2. **Produto B:** Apoiar a construção de linha de base para o Plano de Monitoramento Ambiental (água doce e pesca de água doce) no Território de Uso Comum (TUC) do Rio Manicoré.
3. **Produto C:** Apoiar a CAARIM na elaboração de propostas técnicas, plano de trabalho e outros documentos necessários para acesso a editais externos.

### 2. Condições de contratação

Contrato sob regime de prestação de serviços de Microempreendedor Individual (MEI);

O (a) Consultor (a) técnico (a) deverá residir no município de Manicoré/AM;

Toda a logística com deslocamento a campo para realizações das atividades previstas nas funções e produtos será custeada pela contratante.

O consultor (a) deverá ter capacidade de atuação em condições climáticas variáveis, em locais remotos, limitação de acesso a comunicação e internet, em terrenos perigosos e sob circunstâncias fisicamente exigentes.

### 3. Supervisão dos serviços

A supervisão e o acompanhamento das atividades ficarão sob responsabilidade da TNC, representado pela Sra. Kimberlly Ribeiro Sena e em coordenação com a diretoria da CAARIM.

### 4. Critério de Seleção

A seleção será realizada com base na análise curricular e entrevista técnica. A pontuação será atribuída da seguinte forma:

- Formação acadêmica
- Experiência profissional nas qualificações descrita para a vaga
- Entrevista Técnica

## 5. Valor, Reembolso e Pagamento

### 5.1. Valor do Contrato

A contratação será realizada pela forma de prestação de serviço por pessoa jurídica, com valor global estimado em 90.000,00 (noventa mil reais) correspondente a 16 (dezesesseis) meses de trabalho.

### 5.2. Reembolso de Despesas

A TNC não pagará nenhuma quantia para reembolso de gastos incorridos para a execução dos serviços previstos, porém para realização das agendas em campo o consultor (a) irá dispor de logísticas disponibilizados pela CAARIM.

### 5.3. Condições de Pagamento

Os pagamentos estão atrelados às entregas dos produtos previstos, conforme disposto no cronograma de desembolso abaixo. Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal (NF) referente ao respectivo produto aprovado.

Os relatórios mensais deverão ser entregues até o final do contrato.

## 6. Prazo de Pagamento

Uma vez que os produtos sejam aprovados, os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias úteis após entrega da solicitação completa de pagamento ao Setor de Contas a Pagar da TNC, a ser feita pelo gestor do contrato na TNC. O pagamento será realizado via transferência bancária para conta em nome do titular contratado.

**IMPORTANTE:** A conta bancária deve estar em nome da Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.

## 7. Propriedade de documentos e dados

Todos os produtos elaborados e fornecidos para auxiliar nas demandas do contrato são confidenciais e será de propriedade exclusiva da contratante TNC, independentemente do valor.

## 8. Envio da Propostas Técnica

A Proposta deverá atender a todos os requisitos descritos nesse TDR, contendo obrigatoriamente os itens listados abaixo:

- Portfólio de projetos realizados, informando experiência em articulações multissetoriais, experiência com populações tradicionais e outras atividades aderentes ao escopo do contrato (período do trabalho, contratante).
- Currículo resumido do profissional envolvido na proposta de trabalho.

A documentação deverá ser enviada por e-mail, no formato PDF, aos cuidados de Olavo Makiyama ([olavo.makiyama@tnc.org](mailto:olavo.makiyama@tnc.org)) e Khimberly Sena ([khimberly.sena@tnc.org](mailto:khimberly.sena@tnc.org)) até o dia 23/07/2025. Todos os e-mails devem ter no item "Assunto" o seguinte texto: "TDR: Consultor (a) Técnico – Manicoré (CAARIM).



Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para os mesmos destinatários até o dia 18/07/2025. Todos os e-mails solicitando esclarecimentos devem ter no item “Assunto” o seguinte texto: “Dúvidas: Consultor (a) Técnico – CAARIM Manicoré”.

Pede-se que, havendo mais de uma dúvida, sejam todas compiladas em um mesmo e-mail, a fim de otimizar o atendimento.